



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

Resultado do julgamento do recurso contra o gabarito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017-SAMU

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão do PSS 002/2017-SAMU, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

Em resposta ao recurso interposto, temos a comunicar:

- 1- Interposição de recurso de candidato **ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA**, inscrição nº 21, – Técnico de Enfermagem Resgatista, segue:

QUESTÃO	PARECER
10	Deferido com anulação: Devido a um erro de elaboração de alternativa.
13	Deferido com anulação: Devido a um erro de Elaboração da alternativa.
28	Indeferido: Tendo em vista que não condiz com o contexto do enunciado da questão, portanto sendo mantida a alternativa “ C ”.
31	Deferido com anulação: Devido a um erro de digitação da alternativa correta.
35	Indeferido: Tendo em vista que não se trata de alternativa mais ou menos completa e sim a resposta que corresponde aos princípios do SUS, portanto será mantida a alternativa “ C ”.
39	Indeferido: Tendo em vista que o contexto refere-se ao “dano” causado por falta de atenção ou cuidado – inobservância de deveres e obrigações, deixando de cumprir a prescrição médica, caracterizando inicialmente negligência, portanto será mantida a alternativa “ C ”.
43	Indeferido: Tendo em vista que resposta incorreta que atende ao anunciado da questão é a alternativa “ E ”, a mesma será mantida.

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2018.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

Resultado do julgamento do recurso contra o gabarito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017-SAMU

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão do PSS 002/2017-SAMU, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

Em resposta ao recurso interposto, temos a comunicar:

- 1- Interposição de recurso do candidato
MICHEL ANTONIO TELES DE CAMPOS
Inscrição nº 38, – Técnico de Enfermagem Resgatista, segue:

QUESTÃO	PARECER
24	Indeferido: Tendo em vista que conforme algoritmo de PCR em pediatria para profissionais SBV, use a relação de 15: 2 (compressões para ventilações) quando a 2 socorristas, portanto será mantida a alternativa “B” .
31	Deferido com anulação: Devido a um erro de digitação da alternativa correta.
34	Deferido com anulação: Devido a erro de digitação na elaboração da alternativa correta
39	Indeferido: Tendo em vista que o contexto refere-se ao “dano” causado por falta de atenção ou cuidado – inobservância de deveres e obrigações, deixando de cumprir a prescrição médica, caracterizando inicialmente negligência, portanto será mantida a alternativa “C” .
47	Indeferido: Tendo em vista que a maleta de medicações conforme a portaria 2048/2002 GM, no item 3.2 sobre a Unidade Móvel SBV – são definidas em protocolos pelos serviços, portanto será mantida a alternativa “A” .

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2018.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

Resultado do julgamento do recurso contra o gabarito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017-SAMU

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão do PSS 002/2017-SAMU, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

Em resposta ao recurso interposto, temos a comunicar:

- 1- Interposição de recurso de candidato
MONICA ANALIA DO CARMO LIMA COSTA
Inscrição nº 05, – Enfermeiro Resgatista, segue:

Indeferido: tendo em vista a falta de preenchimento dos pressupostos legais contidos no capítulo 06 do edital.

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2018.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

Resultado do julgamento do recurso contra o gabarito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017-SAMU

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão do PSS 002/2017-SAMU, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

Em resposta ao recurso interposto, temos a comunicar:

1- Interposição de recurso de candidato

TATIANE AGNANI RAMOS

Inscrição nº 30, – Técnico de Enfermagem Resgatista, segue:

QUESTÃO	PARECER
31	Deferido com anulação: Devido a um erro de digitação da alternativa correta.
34	Deferido com anulação: Devido a erro de digitação na elaboração da alternativa correta.
39	Indeferido: Tendo em vista que o contexto refere-se ao “dano” causado por falta de atenção ou cuidado – inobservância de deveres e obrigações, deixando de cumprir a prescrição médica, caracterizando inicialmente negligência, portanto será mantida a alternativa “ C ”.
47	Indeferido: Tendo em vista que a maleta de medicações conforme a portaria 2048/2002 GM, no item 3.2 sobre a Unidade Móvel SBV – são definidas em protocolos pelos serviços, portanto será mantida a alternativa “ A ”.

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2018.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado